



ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SDF/SEGEF nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dez/2025				ATIVOS			INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO						
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARID.	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/REFERÊNCIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL							
PCS	Médio	-	A-01	0	6	6	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica						
		-	A-02	0	0	0										
		-	A-03	0	0	0										
		-	A-04	0	0	0										
		-	A-05	0	0	0										
		-	A-06	0	0	0										
		-	A-07	1	0	1										
		-	A-08	1	0	1										
		-	A-09	0	0	0										
		-	A-10	1	0	1										
		-	A-11	0	0	0										
		-	A-12	0	0	0										
		-	A-13	2	0	2										
		-	A-14	3	0	3										
		-	A-15	1	0	1										
		-	A-16	2	0	2										
		-	A-17	1	0	1										
		-	A-18	1	0	1										
		-	A-19	0	0	0										
		-	A-20	0	0	0										
		-	A-21	3	0	3										
		-	A-22	2	0	2										
		PCS	Superior	-	A-01	98					1	99	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
				-	A-02	58					0	58				
				-	A-03	8					0	8				
-	A-04			2	0	2										
-	A-05			2	0	2										
-	A-06			0	0	0										
-	A-07			9	0	9										
-	A-08			14	0	14										
-	A-09			12	0	12										
-	A-10			17	0	17										
-	A-11			25	0	25										
-	A-12			20	0	20										
-	A-13			19	0	19										
-	A-14			14	0	14										
-	A-15			10	0	10										
-	A-16			9	0	9										
-	A-17			7	0	7										
-	A-18			6	0	6										
-	A-19			4	0	4										
-	A-20			9	0	9										
-	A-21			15	0	15										
-	A-22			8	0	8										
-	A-23			6	0	6										
-	A-24			1	0	1										
-	A-25			8	0	8										
TOTAL GERAL				399	7	406										

Observações:

1. A tabela acima representa apenas as posições referentes às posições de ocupação por empregado do quadro efetivo.
2. A Portaria SEST/SEDDM/ME 5.679, de 24 de junho 2022, aumentou o quadro de pessoal da EPE para 426 empregados, compreendendo 406 ocupantes de cargo efetivo (concurados) regidos pelo Plano de Cargos e Salários - PCS, e 20 ocupantes de Cargos Comissionados, por livre provimento.



ANEXO II - REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DE CARGO EFETIVO/POSTO/GRADUAÇÃO
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SDF/SEGEF nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE
 VIGÊNCIA: Dezembro/2025

R\$ 1,00

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO/SUBSÍDIO		
PLANO/ CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/ REFERÊNCIA	ATIVO	INATIVO*	
PCS	Médio	-	A-01	5.088,65	Não se aplica	
		-	A-02	5.239,52		
		-	A-03	5.394,87		
		-	A-04	5.554,81		
		-	A-05	5.719,54		
		-	A-06	5.889,13		
		-	A-07	6.063,73		
		-	A-08	6.243,54		
		-	A-09	6.428,65		
		-	A-10	6.619,26		
		-	A-11	6.815,53		
		-	A-12	7.017,59		
		-	A-13	7.225,66		
		-	A-14	7.439,90		
		-	A-15	7.660,49		
		-	A-16	7.887,64		
		-	A-17	8.121,52		
		-	A-18	8.362,31		
		-	A-19	8.610,26		
		-	A-20	8.865,56		
		-	A-21	9.128,39		
		-	A-22	9.399,08		
		Superior	-	A-01	14.402,63	Não se aplica
			-	A-02	14.820,14	
			-	A-03	15.249,76	
			-	A-04	15.691,80	
			-	A-05	16.146,71	
			-	A-06	16.614,75	
			-	A-07	17.096,39	
			-	A-08	17.592,02	
			-	A-09	18.101,96	
			-	A-10	18.626,73	
			-	A-11	19.166,67	
			-	A-12	19.722,30	
			-	A-13	20.294,03	
			-	A-14	20.882,30	
			-	A-15	21.487,67	
			-	A-16	22.110,56	
			-	A-17	22.751,51	
			-	A-18	23.411,04	
			-	A-19	24.089,69	
			-	A-20	24.788,02	
			-	A-21	25.506,58	
			-	A-22	26.245,97	
			-	A-23	27.006,83	
			-	A-24	27.789,71	
	-	A-25	28.595,29			

* A EPE não possui empregados inativos custeados pela sua folha de pagamento.

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA****TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

POSIÇÃO: Dezembro/2025

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO						
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO		SUBTOTAL			
COM OPÇÃO		SEM OPÇÃO					
01. CONSULTOR TÉCNICO I	8	0	0	8	1	9	
02. CONSULTOR TÉCNICO II	14	0	0	14	-	14	
03. CONSULTOR TÉCNICO III	4	1	0	5	-	5	
04. SUPERINTENDENTE	10	0	0	10	-	10	
05. SUPERINTENDENTE ADJUNTO	10	0	0	10	-	10	
06. AUDITOR INTERNO	0	1	0	1	-	1	
07. CONSULTOR JURÍDICO	0	0	1	1	-	1	
08. SECRETÁRIO GERAL	0	0	1	1	-	1	
09. ASSESSOR COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	1	1	-	1	
10. ASSESSOR PRESIDÊNCIA	2	0	1	3	-	3	
11. ASSESSOR DIRETOR	3	1	0	4	-	4	
12. CHEFE GABINETE	1	0	0	1	-	1	
13. GESTOR DE RISCO E CONFORMIDADE	1	0	0	1	-	1	
14. OUVIDOR	1	0	0	1	-	1	
TOTAL	54	3	4	61	1	62	



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: Dezembro/2025

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
Assessor Comunicação Social	33.920,18	CEDIDOS - opção por 40% do valor da função / cargo ou diferença entre função / cargo e o salário recebido no órgão de origem
Assessor Diretor	33.920,18	
Assessor Presidência	33.920,18	
Auditor Interno	33.920,18	
Chefe Gabinete	33.920,18	
Consultor Jurídico	33.920,18	
Consultor Técnico I	29.411,14	
Consultor Técnico II	26.131,84	
Consultor Técnico III	20.488,46	
Gestor Governança Risco Integridade Controles	26.131,84	
Ouvidor	20.488,46	
Secretário Geral	33.920,18	
Superintendente	33.920,18	
Superintendente Adjunto	29.411,14	



QUANTITATIVO FÍSICO RELATIVO A BENEFÍCIOS PAGOS AOS EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Lei nº 14.791 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (art. 115, II)

Poder/Órgão/Unidade: Executivo/MME/Empresa de Pesquisa Energética-EPE

Posição dezembro/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código - Descrição	Auxílio Refeição/Alim. (*)	Assistência Médica/Odonto (*)	Auxílio Transporte (*)	Auxílio Creche (*)	Vale Cultura (*)	Exames Periódicos (*)	Previd. Privada (*)
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	397	361	9	68	105	18	365

Benefício	Valor per Capita em R\$ (**)	Descrição da Legislação
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIM.	1.111,81	ACT
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTO	746,83	ACT
AUXÍLIO TRANSPORTE	292,39	ACT
AUXÍLIO CRECHE	2.442,30	ACT
VALE CULTURA	50,00	ACT
EXAMES PERIÓDICOS	292,80	NR 7 - Norma Regulamentadora 7 e ACT
PREVID. PRIVADA	3.206,35	Art. 16 da Lei nº 10.847 de 15 de março de 2004 e Plano de Cargos e Salários (PCS)

Obs:

» Descrição da legislação: Ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais.

» Assistência Médica e Odontológica: mínimo de 50% do valor pago pelo empregado ao seu plano, limitado a R\$ R\$ 904,76 por família/mês. Para efeito de orçamento o valor per capita é valor médio.

» Auxílio Creche: Integral - Valor mensal concedido por ACT limitado a R\$ 1.474,41 e Parcial - Valor mensal mensal concedido por ACT limitado a R\$ 1.474,41, por dependente até 7 anos de idade. O valor per capita é valor médio por empregado.

» Auxílio refeição e Alimentação: Valor fixo mensal de R\$ R\$ 1.112,02

» Exames Periódicos: Critério dos exames periódicos: Anual para empregados acima de 40 anos e Bianual para empregados até 40 anos. Exames periódico clínicos, exames periódicos complementares (varia de acordo com sexo e idade).

(*) Quantidade = quantidade de empregados beneficiados.

(**) Valor per capita = valor médio.

Data de Emissão: 19/01/2026 18:06



ANEXO VI - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

POSIÇÃO: Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	0
Pessoal contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes")	0
TOTAL	0